



Águas de Joinville
Companhia de Saneamento Básico

ANEXO I

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 01/2012



Águas de Joinville
Companhia de Saneamento Básico

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA DE PROJETOS PARA PATROCÍNIO PELA COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE

A Companhia Águas de Joinville torna pública a abertura do processo seletivo para definição de projetos a serem patrocinados pela empresa no primeiro semestre de 2012, na modalidade de concessão de patrocínio por Seleção, consoante aos termos deste Edital.

1. DA APRESENTAÇÃO

1.1. A Companhia Águas de Joinville atenta à sua missão de “oferecer soluções sustentáveis em saneamento para melhoria da qualidade de vida, das condições ambientais, e do desenvolvimento sócio-econômico”, apoia os projetos e eventos relacionados à sua atividade principal e relevantes para o desenvolvimento da sociedade brasileira em seus mais diversos segmentos, buscando o fortalecimento da empresa e a confirmação do seu importante papel para o desenvolvimento de Joinville e Região.

1.2. A Política de Apoio e Patrocínio foi elaborada em consonância com os objetivos corporativos definidos no planejamento estratégico da empresa e concilia os interesses institucionais, mercadológicos e socioambientais.

1.3. A modalidade de concessão de patrocínio por Seleção é um processo seletivo realizado por meio de Chamada Pública, com data de início de recebimento dos projetos no dia 15 de janeiro de 2012 e encerramento em 01 de março de 2012, período em que a Companhia Águas de Joinville receberá projetos de responsabilidade de terceiros, que contribuam para estimular iniciativas voltadas ao saneamento ambiental, bem como para promover a produção e a difusão do conhecimento no âmbito desta temática.

1.4. Definições:

Apoio – Para efeito desta política de concessão de apoio e patrocínio considera-se apoio todo e qualquer suporte não-financeiro com o objetivo de auxiliar a promoção de algum projeto ou evento. Exemplo: Fornecimento de copos de água, empréstimo da logomarca, fornecimento de mão-de-obra etc.

Contrapartida - É o benefício oferecido pelo proponente à Companhia Águas de Joinville em decorrência do patrocínio concedido;



Águas de Joinville
Companhia de Saneamento Básico

Patrocínio – Para efeito desta política de concessão, considera-se patrocínio todo o suporte com desembolso financeiro, cujas cotas máximas são estabelecidas anualmente, conforme previsão orçamentária da Companhia Águas de Joinville.

Proponente: é a pessoa jurídica que solicita formalmente patrocínio à Companhia Águas de Joinville.

2. DO OBJETO

2.1 Esta Chamada Pública visa à seleção de projetos a serem patrocinados pela Companhia Águas de Joinville, que sejam relevantes para o saneamento básico Municipal.

A Companhia Águas de Joinville patrocina ou apóia:

- a. Atividades que estejam vinculadas à natureza de sua atividade, sendo característico de sua atividade o abastecimento de água (produção e distribuição) e esgotamento sanitário (coleta e tratamento de esgoto), além das responsabilidades complementares, como: gestão e educação ambiental, preservação e conservação do meio ambiente, em especial dos recursos hídricos;
- b. Atividades desenvolvidas dentro do município de Joinville ou fora do mesmo, quando há fortalecimento institucional da empresa;
- c. Atividades relacionadas aos programas atuais da Companhia Águas de Joinville, tais como: Óleo e Água não se Misturam, Coleta seletiva, Energia Positiva e Redução de Perdas;
- d. Atividades com envolvimento da comunidade, desde que vinculados às atividades da empresa, conforme temas mencionados acima;
- e. Atividades de caráter cultural, esporte, lazer e educação que estejam vinculados aos temas citados acima ou que tragam significativos benefícios para a sociedade joinvilense com proporcional contrapartida institucional à Companhia Águas de Joinville.

Os eventos aceitos para efeito de patrocínio envolvem, entre outras possibilidades, as seguintes:

Eventos culturais: Mostras, exposições, produção de vídeos, teatro, música, livro, etc.

Eventos educacionais: Concursos de teatro nas escolas, desenvolvimento de materiais (livros, cartilhas, etc.) pelos alunos, distribuição de mudas, visitas programadas, etc.



Águas de Joinville
Companhia de Saneamento Básico

Eventos esportivos: Atividades esportivas para comemoração de datas relevantes (Dia da Água, Dia do Meio Ambiente, Dia da árvore etc.) ou que enfatizem aspectos ambientais, intercâmbios com adição de valor, etc.

Eventos recreativos: Gincanas, passeios (vinculados a datas comemorativas) etc.

Todos os eventos devem ser pertinentes e/ou relevantes às atividades da empresa, conforme determinado neste procedimento.

Importante: Os projetos de pesquisa acadêmicos serão patrocinados através de edital específico.

A Companhia Águas de Joinville **NÃO** patrocina ou apóia:

- a. Atividades que não estejam vinculadas a natureza de sua atividade ou não sejam relevantes para o seu negócio;
- b. Atividades que coloquem em risco o meio ambiente;
- c. Entidades/empresas que tenham pendências na prestação de contas com a Companhia Águas de Joinville ou para com a Administração Pública em geral;
- d. Entidades que estejam inadimplentes com órgãos da administração pública, federal, estadual ou municipal;
- e. Atividades que requeiram remuneração direta ou indireta da diretoria, assessoria, coordenação e chefias da proponente;
- f. Atividades que requeiram aquisição de bens duráveis, tais como veículos, microcomputadores, eletroeletrônicos, dentre outros; e
- g. Atividades que requeiram custeio direto na forma de pagamento de salários, tributos (impostos e taxas), contas de água, luz, gás, etc.

Importante: A Companhia Águas de Joinville não patrocinará projetos aprovados cuja contrapartida seja unicamente o aproveitamento de incentivos fiscais, tais como a Lei Rouanet, Lei do Audiovisual e a Lei do Esporte, tendo em vista que a empresa não está obrigada a recolher os impostos que permitem a compensação fiscal.

3. DOS RECURSOS FINANCEIROS

A verba total anual destinada a patrocínio pela Companhia Águas de Joinville estará limitada ao teto de 2,5% de seu lucro líquido registrado no ano imediatamente anterior. Para efeito deste



Águas de Joinville
Companhia de Saneamento Básico

edital será utilizado o montante máximo de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Este montante atenderá até 8 (oito) projetos anualmente, sendo 4 (quatro) projetos no primeiro semestre de 2012 e 4 (quatro) no segundo semestre de 2012. As cotas para o primeiro semestre de 2012 ficam assim estabelecidas:

- a. Dois projetos de até R\$ 5.000,00
- b. Um projeto de até R\$ 25.000,00
- c. Um projeto de até R\$ 40.000,00

Importante: Cada proponente poderá inscrever apenas 1 (um) projeto.

Importante: Em havendo sobra de verba durante os ciclos de patrocínio, a Companhia poderá instituir novas cotas de patrocínio de forma a abranger outros projetos inscritos que sejam de interesse da mesma, conforme regras estabelecidas.

4. DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

4.1 Estão aptas a se inscrever neste processo seletivo pessoas jurídicas legalmente constituídas, que apresentem os seguintes documentos em seus prazos de vigência.

Habilitação Jurídica:

- a. Registro comercial, no caso de empresa individual; ou
- b. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, com a comprovação da publicação na imprensa da ata arquivada, bem como das respectivas alterações, caso existam; ou
- c. Inscrição do ato constitutivo no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da eleição dos administradores ou diretoria em exercício; ou

Regularidade Fiscal:

- a. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e Dívida Ativa da União;
- b. Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Estadual;
- c. Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal;
- d. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social – INSS;
- e. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.



Águas de Joinville
Companhia de Saneamento Básico

4.1.1 O proponente deverá manter a regularidade da documentação de habilitação e fiscal durante o processo seletivo até o recebimento do valor do patrocínio contratado, e deverá se responsabilizar em enviar à Companhia Águas de Joinville a nova documentação em caso de vencimento ou alteração de algum dos documentos apresentados.

4.2 Quaisquer irregularidades constatadas na documentação apresentada implicarão na inabilitação automática do projeto.

4.3 É vedada a participação, no projeto a ser patrocinado, de empregado ou dirigente da Companhia Águas de Joinville, bem como seus cônjuges, companheiros ou parentes até segundo grau.

4.4 Não serão patrocinados projetos propostos por empresa que não seja responsável legal pelo projeto inscrito ou pela captação de recursos ou ainda pelas contrapartidas ofertadas.

Importante: Todo o contrato de patrocínio celebrado pela Companhia atenderá também ao disposto no §1º do art. 37 da Constituição Federal, que veda a associação do evento ao nome de autoridades ou servidores públicos e no art. 73 da Lei nº9504/97, que se refere às condutas vedadas aos agentes públicos em campanhas eleitorais.

5. DAS MODALIDADES DE APOIO E PATROCÍNIO

As modalidades de Apoio e Patrocínio oferecidas pela Companhia Águas de Joinville são as seguintes:

- a. **Apoio promocional** – Apenas com produto, material ou serviços sem investimento financeiro direto.
- b. **Apoio institucional** – Com o uso da logomarca sem investimento financeiro.

As solicitações acima devem ser submetidas diretamente à Companhia Águas de Joinville, com correspondência endereçada ao Setor de Protocolo da Companhia Águas de Joinville, justificando a relação do evento com a Companhia Águas de Joinville e as contrapartidas à participação da empresa.

- c. **Patrocínio financeiro** – Quando houver um investimento financeiro da Companhia Águas de Joinville. As cotas de patrocínio estão estabelecidas no item 7 deste edital.



Águas de Joinville
Companhia de Saneamento Básico

6. DAS CONTRAPARTIDAS

6.1. O projeto deverá evidenciar a oferta à Companhia Águas de Joinville de contrapartidas que potencializem os resultados a serem obtidos com as ações de patrocínio, com foco na relevância estratégica do projeto, tais como: banners, estandes, espaços para palestras, etc.

6.2. Todas as iniciativas apoiadas ou patrocinadas pela Companhia Águas de Joinville deverão incluir, como contrapartida, a marca da Companhia e/ou o logotipo para o projeto selecionado, com a inclusão da palavra Apoio ou Patrocínio.

6.3. Os itens negociados como contrapartida serão partes integrantes do contrato e devem ser comprovados em sua totalidade.

6.4. Serão priorizados na análise técnica de retorno institucional, potenciais benefícios diretos e/ou indiretos para o saneamento básico municipal e meio ambiente decorrentes do patrocínio.

7. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

A inscrição de projetos deverá atender aos seguintes prazos e critérios:

Apoio Promocional e Institucional:

Período de inscrição: a qualquer tempo.

Os projetos que demandem apoio promocional ou institucional devem ser encaminhados com a respectiva justificativa (modelo Anexo I) de sua contrapartida, exclusivamente ao endereço abaixo:

*Companhia Águas de Joinville
Setor de Protocolo - Secretaria Geral
Rua: XV de Novembro, 3950 - Glória
CEP: 89216-202
Joinville-SC*

Patrocínio financeiro:

Período de inscrição: de 15 de janeiro a 01 de março de 2012.

Cotas de patrocínio:

- 2 projetos de até R\$ 5 mil
- 1 projeto de até R\$ 25 mil,
- 1 projeto de até R\$ 40 mil.



Águas de Joinville
Companhia de Saneamento Básico

As inscrições ocorrerão em formulário específico, cujo modelo encontra-se disponibilizado no seguinte site: www.aguasdejoinville.com.br. O modelo do formulário também segue no Anexo II deste documento.

Os documentos de habilitação, bem como o formulário preenchido, deverão ser enviados à Companhia Águas de Joinville, exclusivamente via correio, com Aviso de Recebimento – AR, em um único envelope lacrado, contendo a seguinte identificação:

Remetente:

CHAMADA PÚBLICA DE PATROCÍNIO Nº. 01/2012
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO / FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
(Razão Social do Proponente)
(Título do projeto)
(Endereço do Proponente)

Destinatário:

Companhia Águas de Joinville
Setor de Protocolo - Secretaria Geral
A/C COMISSÃO INTERNA DE AVALIAÇÃO DA CONCESSÃO DE PATROCÍNIO
Rua XV de novembro - 3950 - Glória
CEP 89211-324 – Joinville/SC

Os campos de preenchimento obrigatório estão indicados por asterisco (*). Os campos abertos devem ser preenchidos com o maior nível de detalhamento possível.

Observação – O campo "Contrapartida" refere-se ao retorno institucional para a Companhia, tal como inserção da logomarca no material promocional, estande etc.

Uma vez encaminhada a inscrição, não haverá mais a possibilidade de alteração de quaisquer dados ou informações.

8. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

Todos os projetos que demandem apoio promocional e institucional serão avaliados pela diretoria responsável.



Águas de Joinville
Companhia de Saneamento Básico

Todos os projetos que demandem patrocínio financeiro serão submetidos à análise da Comissão Interna de Avaliação da Concessão de Patrocínio, nomeada a partir da Portaria 213/2011. Os critérios de avaliação serão os seguintes:

Mapa de avaliação	
Item	Peso máximo
Custo Benefício do projeto:	
- Relação do projeto com o objeto (atividade principal e responsabilidades complementares) da Cia. Águas de Joinville, conforme especificado no item 2 deste Edital, além da relevância estratégica	Até 54 pontos
- Envolvimento direto da comunidade	Até 10 pontos
- Divulgação do evento ou resultados do projeto (meios de comunicação previstos)	Até 8 pontos
- Orçamento (patrocínios pretendidos e já firmados)	Até 6 pontos
- Duração do evento / projeto	Até 6 pontos
Empresa/Entidade/Órgão que realizará	
- Há histórico de projetos bem sucedidos?	Até 6 pontos
O público a que se destina a ação	
- Parcela atingida do ponto de vista quantitativo	Até 10 pontos

A pontuação mínima exigida para priorização dos projetos é de 50 pontos. Projetos com menos de 50 pontos estarão automaticamente eliminados. Outro critério a ser utilizado para efeito de pontuação será a análise comparativa entre os projetos recebidos.

A comissão interna poderá, no decorrer desse processo, solicitar informações adicionais e convidar representantes legais e responsáveis pelo projeto para prestar esclarecimentos e ainda realizar visitas para conhecer as instalações da solicitante e dos locais onde os projetos anteriores foram realizados.

Haverá retorno em todos os casos, ainda que não seja viável firmar o patrocínio.

A Companhia Águas de Joinville se reserva ao direito de não divulgar a lista dos projetos não selecionados, bem como os motivos que determinaram a não seleção.

A divulgação dos resultados se dará nas seguintes datas:

Apoio promocional ou institucional: Em até 15 dias corridos da data de recebimento da solicitação.

Patrocínio financeiro: Até o dia 01/03/2012.



Águas de Joinville
Companhia de Saneamento Básico

Importante: No caso dos patrocínios financeiros, o desembolso do recurso se dará conforme cronograma de desembolso financeiro previsto no projeto, em conta especificada no formulário de inscrição.

Poderá o requerente apresentar recurso em qualquer fase do Processo de Seleção, desde que o faça em até 10 dias da divulgação dos resultados.

9 - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas do recurso recebido deverá ocorrer em até 30 dias do término da atividade/evento, sendo a data de término aquela constante do cronograma apresentado no formulário de inscrição.

A prestação de contas deverá ocorrer mediante relatório específico, no qual devem constar todas as despesas realizadas com o recurso do patrocínio e as devidas comprovações através de notas fiscais e outros documentos reconhecidos legalmente. Recomenda-se o registro fotográfico das atividades patrocinadas, bem como dos itens exigidos na contrapartida, como: banners, estandes, logotipos, folders etc. No caso de produção de livros, cartilhas etc., exige-se que a Companhia receba ao menos um exemplar.

Todos os proponentes contemplados com recurso de patrocínio deverão assinar Termo de Responsabilidade (Anexo III), no qual se comprometerão em cumprir estritamente o plano de trabalho, gastar e prestar contas dos recursos utilizados, conforme orçamento aprovado. No caso de não uso de verba ou qualquer irregularidade na prestação de contas, o proponente deverá reembolsar a Companhia na quantia exata da não comprovação, em até 7 (sete) dias úteis, estando sujeito também a outras sanções cabíveis, conforme legislação específica.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. O ato de inscrição pressupõe plena concordância de todos os termos deste Edital.

10.2. Poderá o requerente apresentar recurso em qualquer fase do Processo de Seleção, desde que o faça seguindo os critérios deste edital.

10.3. Fica estabelecido o endereço da Internet www.aguasdejoinville.com.br para a divulgação de quaisquer informações públicas sobre o presente certame, sem prejuízo da utilização de outros veículos de comunicação, oficiais ou não, de que a Companhia venha a dispor.



Águas de Joinville
Companhia de Saneamento Básico

10.4. Quaisquer dúvidas sobre o presente edital deverão ser enviadas para o e-mail patrocinio.selecao2012@aguasdejoinville.com.br

10.5. A Companhia Águas de Joinville reserva-se ao direito de divulgar o patrocínio e de utilizar, quando julgar oportuno, imagens e produtos do projeto em suas ações e peças de comunicação institucional, bem como em seu portal na Internet, sem qualquer ônus adicional à cota de patrocínio contratada. Dessa forma, os termos contratuais entre o responsável pelo projeto e os demais envolvidos devem contemplar a extensão da cessão de direito de utilização de imagens, ilustração, voz, fotografia, fotografado, fotógrafo e produtos para as ações de comunicação da Companhia Águas de Joinville, quando for o caso.

10.6. O Proponente autoriza a utilização e difusão do conteúdo, bem como de imagens e sons daqueles envolvidos nos projetos patrocinados em campanhas e sites de interesse, resguardados os direitos autorais e sem ônus para a Companhia Águas de Joinville.

10.7. A concessão de patrocínio pela Companhia Águas de Joinville pode ser suspensa ou cancelada, no todo ou em parte, no caso de superveniência de fatores conjunturais e econômicos, por decisão judicial, determinação de órgão de controle ou por decisão motivada da Companhia Águas de Joinville.

10.8. Em nenhuma hipótese a Companhia Águas de Joinville devolverá documentação e projetos enviados, em meio físico ou digital.

10.9. Os projetos não selecionados ou inabilitados no âmbito dessa chamada pública não serão patrocinados pela Companhia Águas de Joinville por outra modalidade de concessão de patrocínio, sendo a excepcionalidade submetida à decisão superior.

10.10. Os casos omissos serão dirimidos pela Diretoria Executiva da Companhia Águas de Joinville, com sede em Joinville.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Alberto de Souza
Diretor-Presidente

Joinville, 12 de dezembro de 2011.

Luiz Norberto Capra
Diretor Administrativo-Financeiro



Águas de Joinville
Companhia de Saneamento Básico

ANEXOS DO EDITAL

ANEXO I - FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE APOIO

FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE APOIO	
Requerente:	
Endereço Completo:	
Telefone Contato:	
E-mail:	
Data solicitação:	
Justificativa:	<p><i>Descrever o propósito do evento e os benefícios gerados pelo mesmo para a sociedade joinvilense, inclusive a contrapartida para a Companhia Águas de Joinville.</i></p> <p><i>Informações importantes:</i></p> <ul style="list-style-type: none">- Tipo de evento- Público-alvo- Local- Item solicitado (exemplo: copos de água, equipe, equipamento, espaço, etc.)
Assinatura:	



Águas de Joinville
Companhia de Saneamento Básico

**ANEXO II – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA SOLICITAÇÃO DE PATROCÍNIO
DA COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE**

PLANO DE TRABALHO

1º Etapa – IDENTIFICANDO A ENTIDADE QUE IRÁ SOLICITAR O PATROCÍNIO

1. Nome do Proponente: *

2. CNPJ: *

3. Número de Funcionários: *

4. Fundado em: *

5. Endereço: *

6. Complemento do endereço:

7. Bairro ou Distrito:

8. CEP: *

9. DDD: *

10. Telefone: *

11. Fax:

12. E-mail: *

13. Página na Internet

14. Outros órgãos / entidades envolvidas:

Identificar outras agências ou órgãos que tenham envolvimento como o projeto, como: Agências de Captação/Fomento ou Órgãos Concedentes de autorização, licença etc.

15. Responsabilidades e/ou obrigações do Proponente

Digite no quadro abaixo a(s) responsabilidade(s) e/ou obrigação(ões) a cargo do proponente, quando da execução da(s) ação (ões) contida(s) no plano de trabalho.



Águas de Joinville
Companhia de Saneamento Básico

2º Etapa - DIRIGENTE OU REPRESENTANTE LEGAL

16. CPF

17. Nome: *

18. RG

19. Data da Emissão

20. Órgão Expedidor:

21. Endereço para correspondência: *

22. Complemento:

23. Bairro ou Distrito:

24. Município

25. UF

26. CEP

27. DDD:*

28. Telefone: *

29. FAX:

30. E-mail: *

31. Cargo: *

3º Etapa – DESCRIÇÃO DO PROJETO

1. Projeto: *

2. Data de Início: *

3. Data de Término: *

4. Área de Atuação: *

5. Programação e/ou Ação: *

Listar todas as ações necessárias para realização do projeto.

Listar de forma resumida todas as ações, inclusive aquelas que não serão patrocinadas pela CAJ.

6. Justificativa do projeto: *

Apresentar explicitamente os objetivos e os benefícios pretendidos com o projeto/ proposição.



Além de enfatizar os objetivos e benefícios, destacar também a relação deste projeto com atividades passíveis de patrocínio pela Companhia Águas de Joinville. Destacar se haverá envolvimento direto da comunidade e de que forma as pessoas poderão participar.

7. Contrapartida: *

Preencher com informações sobre divulgação e visibilidade do patrocínio da CAJ. Ex. inserção da logomarca, direito a estande etc.

4º Etapa – DETALHAMENTO DAS AÇÕES

1. Detalhamento das ações: *

Apresentar os detalhes de todas as ações necessárias, inclusive aquelas que não serão patrocinadas pela CAJ. Ex. aquisição de materiais, escalação de elenco, etc. Indicar aquelas ações que serão patrocinadas pela CAJ.

2. Realização do Projeto:

2.1. Estimativa público-alvo/ população beneficiada.*	
2.1.1. Classe Social (A/B/C/D/E)	
2.1.2. Faixa Etária (Infanto-juvenil/idoso/todos)	
2.2. Duração * (em dias ou meses)	
2.3. Tiragem (quando for o caso)	
2.4. Número de espetáculos (quando for o caso)	

5º Etapa – ESPECIFICAÇÃO DOS VALORES DE CADA AÇÃO

3. Item	4. Especificação da Ação *	4.1. Indicador Preço		4.2. Custo	
		Unid. Medida (*)	Quantidade (*)	Vlr Unitário (*)	Vlr Total (*)
1 -	<i>Ação descrita no item 1 da 4º etapa.</i>	<i>Ex. litros, bloco, horas, etc.</i>			
2 -					
3 -					



Águas de Joinville
Companhia de Saneamento Básico

5. Total das Ações: R\$ 0,00

5.1. Total do Proponente: * R\$

5.2. Total de outras entidades patrocinadoras * R\$

5.3. Total da Companhia * R\$

5.4. Total do projeto (soma de 5.1, 5.2 e 5.3) * R\$

6. Cota requerida de patrocínio:

Até R\$ 5 mil

Até R\$ 25 mil

Até R\$ 40 mil

6º Etapa – DETALHAMENTO DO DESEMBOLSO POR AÇÃO

1. Rateio do Patrocínio da Companhia Águas de Joinville							
1.1 Ano	1.2 Ação a ser Executada	Mês A	Mês B	Mês C	Mês D	Mês E	Mês F
1.3 Valor Total a ser desembolsado pela Companhia Águas de Joinville:						R\$	

7º Etapa – DECLARAÇÃO E TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declarações Obrigatórias

As informações aqui prestadas são de minha inteira responsabilidade e podem, a qualquer momento, ser comprovadas.

Estou ciente de que devo estar quite com a União, o Estado e o Município inclusive com as contribuições de que tratam os art. 195 (INSS) e 239 (PIS/PASEP) da Constituição Federal, e com o FGTS. Qualquer inexactidão nas declarações anteriores implicará o arquivamento do processo e estarei sujeito às penalidades previstas no Código Penal Brasileiro, sem prejuízo de outras medidas administrativas e legais cabíveis.

Termo de Responsabilidade

Estou ciente que são de minha inteira responsabilidade as informações contidas no presente formulário relativo ao projeto e que, ao apresentá-lo, este deve ser acompanhado dos documentos básicos e dos específicos de cada área, sem os quais a análise e a tramitação do projeto ficarão prejudicadas por minha exclusiva responsabilidade.

Aceito e concordo com as declarações e com o termo de responsabilidade.

Assinatura do Proponente ou Responsável Legal _____ Data _____



Águas de Joinville
Companhia de Saneamento Básico

ANEXO III – TERMO DE RESPONSABILIDADE

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Proponente / Patrocinador

Termo de responsabilidade referente ao Edital de Chamada n.º _____

Pelo presente termo de patrocínio, _____, sediado no endereço: _____ portador do CNPJ _____, aqui representada por _____, RG _____, CPF _____, doravante denominado PROPONENTE, e o PATROCINADOR _____, sediado no endereço: _____ portador do CNPJ _____, aqui representado por _____, RG _____, CPF _____, ficam, por meio deste termo referente ao Projeto _____, comprometidos a:

1º Cláusula

O PATROCINADOR se compromete a transferir recursos financeiros no valor correspondente a R\$ _____ (_____), para fins exclusivos de realização do projeto aprovado.

O repasse de recursos financeiros se dará através de depósito bancário no banco _____, c/ c _____, conforme cronograma abaixo.

Inserir cronograma constante do projeto.

2ª Cláusula

O PROPONENTE se compromete a realizar o projeto aprovado nos termos do Edital de Chamada e da proposta apresentada, cumprindo rigorosamente o plano de trabalho, tanto no aspecto físico quanto financeiro, além de prestar contas em até 30 dias do término da atividade/evento, sendo a data de término aquela constante do cronograma apresentado no formulário de inscrição.

Importante: O recurso sem comprovação regular de uso deverá ser devolvido em até sete dias úteis do prazo final de prestação de contas. A não prestação de contas ou a não devolução do recurso sem comprovação de gasto, utilizado irregularmente ou não utilizado, ensejará a tomada de medidas cabíveis pela PATROCINADORA, o que poderá envolver, entre outras medidas, a:



Águas de Joinville
Companhia de Saneamento Básico

- a) Cobrança administrativa do recurso devido;
- b) Aplicação de multas (2% sobre o valor devido);
- c) Cobrança de juros moratórios (1% ao mês);
- d) Ajuizamento de ação de cobrança.

Pelo presente termo firmam de comum acordo as partes interessadas.

Joinville, ____, de _____, de ____.

Luiz Alberto de Souza
Presidente da Companhia
Águas de Joinville (patrocinadora)

Responsável da empresa patrocinada
Empresa X (proponente)